

## ERRATA

No artigo 1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS do Edital nº 1 do INelc, **onde se lê:** O colégio eleitoral participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituído de membros do corpo docente dos referidos Departamentos acima, membros do corpo técnico administrativo em efetivo exercício nestes Departamentos e membros do corpo discente dos cursos de Letras-Português, Letras-Espanhol, Letras-Inglês, Letras-Francês, Letras-Libras, Letras Clássicas, Tradução e Línguas Estrangeiras Aplicadas, modalidade presencial e a distância,

### **leia-se:** DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O colégio eleitoral participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituído de membros do corpo docente dos referidos Departamentos acima, membros do corpo técnico administrativo em efetivo exercício nestes Departamentos e membros do corpo discente dos cursos de LETRAS / EAD/CCHLA - João Pessoa – EAD; LETRAS - ESPANHOL/CCHLA - João Pessoa; LETRAS - FRANCÊS/CCHLA - João Pessoa; LETRAS - INGLÊS/CCHLA - João Pessoa; LETRAS - LETRAS CLÁSSICAS (GREGO E LATIM)/CCHLA - João Pessoa; LETRAS - LIBRAS/CCHLA - João Pessoa – EAD; LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA/CCHLA - João Pessoa; LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS/CCHLA - João Pessoa; TRADUÇÃO/CCHLA - João Pessoa; LETRAS PORTUGUÊS Presencial/ CCAE - Mamanguape; LETRAS – ESPANHOL /CCAÉ - Mamanguape – EaD; LETRAS – INGLÊS / CCAE - Mamanguape – EaD.